



ESTADO DE PERNAMBUCO - GOVERNO DE VERTENTE DO LÉRIO

LEI Nº 362/2012.

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município de Vertente do Lério, para o quadriênio 2010/2013 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 124, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Vertente do Lério aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a Revisão do Plano Plurianual 2010/2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outra delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Parágrafo Único. O Anexo I que compõem o Plano Plurianual, Programa Finalísticos e de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais; e o Anexo II apresenta Listagem dos Programas, por órgão e ação, indicando o objetivo.

Art. 2º. A exclusão ou alteração de programas ou inclusão de novos programas propostos pelo Poder Executivo, nesta Lei, decorrem dos ajustes necessários em face de novos cenários e de situações não previstas quando da elaboração do Plano.

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização dos objetivos estabelecidos,

Deleza



ESTADO DE PERNAMBUCO - GOVERNO DE VERTENTE DO LÉRIO

visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: quando, pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao ente federativo, para gestão de políticas e para o apoio administrativo.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo em conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do Governo Municipal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

Paulo S. S. S.



ESTADO DE PERNAMBUCO - GOVERNO DE VERTENTE DO LÉRIO

Art. 4º. A exclusão ou alteração de programas ou inclusão de novos programas propostos pelo Poder Executivo, nesta Lei, decorrem dos ajustes necessários em face de novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano.

Parágrafo Único. Considera-se alteração de programa: a adequação de denominação ou objetivo; a inclusão ou exclusão de ações, produtos e metas; a alteração do título da ação, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e dos custos.

Art. 5º. Poderá ser efetuada por intermédio da Lei Orçamentária e de seus créditos especiais, modificação de ações nos programas do PPA nos seguintes casos:

I - desmembramento de uma ação ou aglutinação de ações com finalidades semelhantes, classificadas como projetos ou atividades e integrantes do mesmo programa;

II - inclusão de novos projetos e atividades, desde que as despesas deles decorrentes para o exercício e para os dois subsequentes tenham sido previamente definidas em Leis específicas, em consonância com o disposto no art.16, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de dezembro de 2012.


WÉLITA WALQUÍRIA DE FRANÇA SILVA SALES
Prefeita Constitucional



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 27.01 Desporto e Lazer Municipal

OBJETIVO: Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

JUSTIFICATIVA: Democratizar o esporte de rendimento, não profissional com qualidade e eficiência, revelando-se potências, campeões e dirigentes e técnicos.

PÚBLICO ALVO: População carente. em geral.

METAS:

- 1- Desenvolver e incentivar o esporte e o lazer no município;
- 2- Construção, ampliação e reforma de centros esportivos municipais;
- 3- Implatação das academias das Cidades.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 35.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Cultura e Esporte.

Construção, reforma e recuperação de quadras, campos de futebol e instalações destinadas a pratica de esportes.

27 – Desporto e Lazer.

812 – Desporto Comunitário.

813 - Lazer.

Tesouro Municipal e transferências.

Número de instalações esportivas construídas e /ou recuperadas.

Dei ✓



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 27.02 INICIAÇÃO DESPORTIVA EDUCACIONAL.

OBJETIVO: Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens.

JUSTIFICATIVA: Democratizar o esporte de rendimento, não profissional com qualidade e eficiência, revelando-se potências, campeões e dirigentes e técnicos.

PÚBLICO ALVO: População praticante dos esportes.

METAS:

- 1- Promoção de Eventos de Esporte;
- 2- Fornecimento de materiais esportivos;
- 3- Incentivar as equipes esportivas do município;
- 4- Desenvolvimento de Atividades Esportivas.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 24.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Cultura e Esporte.

Apoio ao desporto amador.

27 – Desporto e Lazer.

813 – Lazer.

Tesouro Municipal e transferências.

Número de praticantes dos esportes do Município.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 04.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de: oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo às áreas fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1- Manter os órgãos e unidades funcionando regularmente;
- 2- Melhorar os serviços postos à disposição da comunidade;
- 3- Elaborar cadastro econômico e social do Município;
- 4- Locar veículos em quantidade satisfatória aos serviços da administração;
- 5 - Custear despesas com precatórios.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 2.597.000,00

Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito/Secretaria de Administração/Secretaria de Finanças/Procuradoria Jurídica.

Manutenção das atividades gerais dos órgãos e entidades administrativas do município.

04 – Administração.

122 – Administração Geral.

Tesouro Municipal.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 04.02 INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

OBJETIVO: Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Atualmente a informação é fundamental para a tomada de decisões, mais do que isso, a rapidez e a confiabilidade com que essa informação chega até os gestores para que possam direcionar as suas decisões e estabelecendo uma conectividade com a população.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

1- Aquisição de computadores, software e hardware para eficientizar os serviços da administração pública.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 1.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração/Secretaria de Finanças.

Implantar programa de informatização da administração municipal, incluindo aquisição de hardware e software.

04 – Administração.

126 –Tecnologia da Informação.

Tesouro Municipal.

Unidades informatizadas.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO
Praça Severino Barbosa Sales
CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 04.03 REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

OBJETIVO: Reequipar a administração municipal para tornar eficiente os serviços.

JUSTIFICATIVA: É clara a necessidade de reequipar a administração para alcançar a qualidade desejada pela sociedade, visto o benefício econômico que irá trazer com essa medida.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

1- Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos diversos para órgãos e entidades administrativas.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 415.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração/Secretaria de Finanças.

Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos diversos para os órgãos e unidade do Município.

04 – Administração.

122 – Administração Geral.

Tesouro Municipal.

Unidades atendidas.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 04.04 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.

OBJETIVO: Cumprir o § 1º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.

JUSTIFICATIVA: Para que ato administrativo seja considerado válido e produza os seus efeitos é necessário que este seja publicado para que todos os cidadãos possam tomar conhecimento.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1- Publicar Atos e Legislação Municipal da Administração;
- 2- Divulgar obras, programas e campanhas;
- 3- Produzir material publicitário;
- 4- Aumentar a transparência da administração municipal.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 21.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração/Secretaria de Finanças.

Divulgação institucional de programas de obras, serviços e publicidade dos atos administrativos.

04 – Administração.

131 – Comunicação Social.

Tesouro Municipal.

Números de atos e de publicações da administração Municipal.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 04.05 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

OBJETIVO: Capacitar e treinar servidores municipais para tornar eficientes os serviços públicos.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de serem desenvolvidas no âmbito da secretaria de forma permanente, atividades de formação, atualização e desenvolvimento de recursos humanos, com o intuito de elevar o desempenho técnico.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

1- Treinar os servidores e melhorar seus conhecimentos visando melhorar a qualidade dos serviços.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 3.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração/Secretaria de Finanças.

Contratação de consultorias e assessorias técnicas para capacitação e treinamento de recursos humanos.

04 – Administração.

128 – Formação de Recursos Humano.

Tesouro Municipal.

Servidores Capacitados.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 04.06 APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

OBJETIVO: Atender as necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.

JUSTIFICATIVA: Faz com que o Município ganhe mais agilidade, eficiência e maior controle financeiro.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1- Capacitar e orientar a Administração Municipal;
- 2- Modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 130.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração/Secretaria de Finanças.

Contratação de consultorias e assessorias técnicas especializadas para elaborar projetos e orientar a execução de programas especiais de modernização administrativa.

04 – Administração.

122 – Administração Geral.

Tesouro Municipal.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 04.08 APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOCIEDADE CIVIL.

OBJETIVO: Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais.

JUSTIFICATIVA: Há a necessidade dos conselhos abrirem o caminho para que se amplie o círculo social em que se operam as discussões sobre o uso dos recursos públicos.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1- Estruturar espaço para os conselhos;
- 2- Apoiar os conselhos em suas ações de cidadania e controle social;
- 3- Construção de Casa para os Conselhos.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração.

Cooperar com os conselhos municipais e controle social, para permitir o regular funcionamento.

04 – Administração.

122 – Administração Geral.

Tesouro Municipal.

2013

RS 8.000,00



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales
CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 04.09 AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

OBJETIVO: Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município.

JUSTIFICATIVA: Implementar mecanismos para a efetiva proteção do patrimônio.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

1- Executar projetos e atividades relacionadas com a conservação, modernização e ampliação do patrimônio público.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Atív. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração.

Construção, desapropriação, ampliação e/ou reforma de prédios para as atividades gerais da administração e execução de programas e projetos a cargo do município.

04 – Administração.

122 – Administração Geral.

Tesouro Municipal.

Números de imóveis reformados, construídos e /ou adequados.

2013

RS 56.000,00



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales
CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 04.10 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

OBJETIVO: Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da unidade de Material.

JUSTIFICATIVA: Caracteriza-se por sua agilidade, rapidez e eficiência para calcular depreciações, controlar o inventário de bens, apólice de seguros, saídas e retorno de bens em manutenção, controle de garantias, entre outros recursos disponíveis para a gestão patrimonial.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1- Manter o sistema de controle de patrimônio -SCP, incluindo aquisição de equipamentos, inclusive de informática.
- 2- Treinar pessoal para controlar os bens móveis e imóveis, emitir termos de carga, realizar tombamentos, inventários;
- 3- Manutenção do sistema, incluindo locação de software.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 3.000,00

Prefeitura Municipal.
Secretaria de Administração.
Implantação e manutenção de Sistema de Controle de Patrimônio e Informatização do Setor de Material de Patrimônio.
04 – Administração.
122 – Administração Geral.
Tesouro Municipal.
Bens tombados e controlados.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO
Praça Severino Barbosa Sales
CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 04.11 CONTROLE INTERNO.

OBJETIVO: Desenvolver as atividades do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, bem como fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Poder Executivo com o objetivo de prevenir a corrupção, combater a impunidade e ampliar a transparência da gestão

JUSTIFICATIVA: Em obediência à constituição, no âmbito do poder executivo, o controle interno inclui a realização de exames comprobatórios, fiscalizando e monitorando as unidades gestoras do poder executivo e normatização das rotinas contábeis e de contratações eletrônicas na administração pública.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1- Gestão e Administração do Programa;
- 2- Publicidade de Utilidade Pública;
- 3- Ações de Prevenção à Corrupção e Transparência Governamental;
- 4- Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais e Estaduais.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
R\$ 159.000,00

Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito.

Implantação e Manutenção do Controle Interno.

04 – Administração.

124– Controle Interno.

Tesouro Municipal.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 04.12 PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.

OBJETIVO: Implantar um processo moderno de gestão tributária, respaldado em um Cadastro, obtido a partir de um recadastramento Imobiliário e mobiliário, associado a utilização de Sistemas Informatizados inteligentes, que auxiliem uma melhor fiscalização e gestão nas áreas sociais do Município.

JUSTIFICATIVA: A modernização da coordenadoria de administração tributária deve ser aprofundada e acompanhada por ações que envolvam os funcionários no esforço de aumento de produtividade do trabalho e melhoria da qualidade dos serviços visando mudanças na cultura institucional que ampliem os conceitos de fisco-cidadão e de contribuinte-cidadão.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

1- Implantação do Programa de Modernização.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 4.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração/Secretaria de Finanças.

Implantação e manutenção do Programa Modernização da Administração Tributária.

04 – Administração.

126 – Tecnologia da Informação.

Recursos Próprios e Transferência.

Incremento na arrecadação própria.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 08.01 PROGRAMA DE ACESSO À ALIMENTAÇÃO.

OBJETIVO: Garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana.

JUSTIFICATIVA: Concessão de benefício para população que apresente insuficiência para garantir sua segurança alimentar, estando portanto, vulnerável à fome.

PÚBLICO ALVO: Agricultores familiares, famílias em situação de insegurança alimentar e/ou risco nutricional.

METAS:

- 1- Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares;
- 2- Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos;
- 3- Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 79.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Ação Social.

Implantação e manutenção das ações do Programa de Acesso à Alimentação.

08 – Assistência Social.

306 – Alimentação e Nutrição.

Tesouro Municipal e transferências da União.

Família beneficiada.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO
Praça Severino Barbosa Sales
CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 08.02 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI.

OBJETIVO: Retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

JUSTIFICATIVA: Projeto realiza uma série de atividades visando o enfrentamento do trabalho infanto-juvenil na comunidade.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes de até 16 anos incompletos em situação de trabalho, bem como suas famílias.

METAS:

1- Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 222.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Ação Social.

Construção e Implantação e manutenção das ações do Programa de Erradicação Infantil – PETI.

08 – Assistência Social.

243 – Assistência a Criança e ao adolescente.

Tesouro Municipal e transferências da União.

Criança/adolescente atendido (unidade).



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 08.03 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

OBJETIVO: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

JUSTIFICATIVA: Visando à consolidação de uma rede de proteção social aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade à pobreza e à exclusão social.

PÚBLICO ALVO: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

METAS:

- 1- Serviços Específicos de Proteção Social;
- 2- Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência;
- 3- Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa;
- 4- Serviço de atendimento as famílias em situação de risco social - CRAS.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
R\$ 132.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Ação Social.

Implantação e manutenção do Programa de Proteção Social Básica.

08 – Assistência Social.

241-Assistência ao idoso.

242 – Assistência ao Portador de deficiências.

243 – Assistências a Criança e ao Adolescente.

244 – Assistência Comunitária.

Tesouro Municipal e transferências da união.

Índice de Pessoas Beneficiadas.





PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 08.04 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

OBJETIVO: Fomentar a redução de risco pessoal e social em decorrência da exposição a situações de extrema vulnerabilidade (abandono, violência física, psíquica e/ou sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, entre outras que caracterizam o fenômeno da exclusão social dos indivíduos).

JUSTIFICATIVA: Visando à consolidação de uma rede de proteção social aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade à pobreza e à exclusão social.

PÚBLICO ALVO: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

METAS:

- 1- Serviços Específicos de Proteção Social Especial;
- 2- Serv. Vinculados aos Pisos de Proteção Social Especial: Piso de Transição de Média Complexidade; Piso de Alta Complex. I; e Piso de Alta Complex. II.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

R\$ 17.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Ação Social.

Implantação e manutenção do Programa de Proteção Social Especial.

08 – Assistência Social.

241-Assistência ao idoso.

242 – Assistência ao Portador de deficiências.

243 – Assistências a Criança e ao Adolescente.

244 – Assistência Comunitária.

Tesouro Municipal e transferências da união.

Taxa de Cobertura de famílias e pessoas beneficiadas.





PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 08.05 TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES.

OBJETIVO: Contribuir para a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas.

JUSTIFICATIVA: Surge a necessidade de combater a miséria e a exclusão social, e também promover a emancipação das famílias mais pobres.

PÚBLICO ALVO: Famílias em situação de pobreza com renda per capita mensal de R\$ 60,00 a R\$ 120,00.

METAS:

- 1- Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza;
- 2- Manutenção das ações do programa.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS61.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Ação Social.

Implantação e manutenção das ações do programa de Transferência de Renda com Condicionalidades.

08 – Assistência Social.

244- Assistência Comunitária.

Tesouro Municipal e transferências da união.

Taxa de Atendimento às Famílias Pobres.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 08.06 PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM.

OBJETIVO: Promover a Reintegração do jovem ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano.

JUSTIFICATIVA: Promover a inclusão social de jovens brasileiros de 18 a 29 anos que, apesar de alfabetizados, não concluíram o ensino fundamental, buscando sua re-inserção na escola e no mundo do trabalho, de modo a propiciar lhes oportunidades de desenvolvimento humano e exercício efetivo da cidadania.

PÚBLICO ALVO: Jovens que possuam entre 15 e 29 anos.

METAS:

- 1- Qualificação e Assistência Técnica ao Jovem;
- 2- Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Pro Jovem Urbano e Campo.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 131.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Ação Social.

Manutenção do programa de inclusão de jovens.

08 – Assistência Social.

243 – Assistência à Criança e ao Adolescente.

Tesouro Municipal e transferências da união.

Taxa de Permanência Anual dos Inscritos no ProJovem Adolescente.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 08.07 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL.

OBJETIVO: Prestar assistência social às pessoas necessitadas prestar, através de doações, de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.

JUSTIFICATIVA: Tenta orientar e atender a população de uma localidade para melhorar a qualidade de vida dessas pessoas.

PÚBLICO ALVO: População carente do município.

METAS:

- 1- Manutenção das ações do programa;
- 2- Implantação de serviços comunitários;
- 3- Fornecimentos de cestas básicas;
- 4- Fornecimento de doações através de Legislação Específica Municipal;
- 5- Subvenções sociais a entidades filantrópicas;
- 6- Distribuição de Kit's de construção;
- 7- Manutenção do Programa Cidade Limpa.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 342.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Ação Social.

Impl. e manutenção do programa de assistência as pessoas carentes, incluindo renda mínima e outros programas assistenciais vinculados a União.

08 – Assistência Social.

244 – Assistência Comunitária.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Nº de pessoas atendidas e Nº de consultas realizadas no município.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 08.08 ASSISTENCIA A INFANCIA E A JUVENTUDE.

OBJETIVO: Executar ações de apoio a criança e ao adolescente e prestar assistência social àqueles em situação de risco, bem como manter o Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA: O aumento significativo de programas voltados as crianças e adolescentes indica a necessidade de ampliação das ações para garantir um trabalho eficaz e eficiente.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes do Município.

METAS:

- 1- Construção de casa de passagem;
- 2- Apoio aos conselhos tutelar e de Direitos da Criança e do Adolescente;
- 3- Manutenção e ações em favor da criança e do adolescente.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 88,000,00

Fundo Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Ação Social.

Manutenção das ações assistenciais à infância e a juventude.

08 – Assistência Social.

243 – Assistência a Criança e ao Adolescente.

Tesouro Municipal e/ou transferências da união.

Percentual de Crianças e adolescentes atendidos.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 08.09 ASSISTENCIA EMERGENCIAL AS VÍTIMAS DE CALAMIDADES.

OBJETIVO: Prover concessões de benefício para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidade pública.

JUSTIFICATIVA: Executar atividades de socorro e proteção às vítimas de calamidades públicas.

PÚBLICO ALVO: Famílias atingidas por fenômenos naturais.

METAS:

- 1- Concessão de benefícios e apoio a moradia;
- 2- Ações de prevenção às áreas de risco.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 5.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Ação Social.

Implantação e manutenção do Programa de Assistência Emergencial.

08 – Assistência Social.

244 – Assistência Comunitária.

Tesouro Municipal, Transferências da União e do Estado.

Índice de ocorrências.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 08.10 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICIPAL.

OBJETIVO: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de Desenvolvimento Social Municipal.

JUSTIFICATIVA: Surgem como uma possibilidade de contemplar a diversidade das necessidades de vários segmentos sociais, entretanto é necessário um grande planejamento, visto que o desenvolvimento social não está simplesmente atrelado ao desenvolvimento econômico de uma forma linear.

PÚBLICO ALVO: Secretaria de Assistência Social.

METAS:

- 1- Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;
- 2- Gestão e Administração do Programa;
- 3- Apoio à Organização e Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- 4- Capacitação de Agentes Públicos e Sociais.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 4.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Ação Social.

Manutenção das atividades do Programa de Gestão da Política de Desenvolvimento Social Municipal.

08 – Assistência Social.

122 – Administração Geral.

244 – Assistência Comunitária.

Tesouro Municipal, Transferências da União e do Estado.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 08.11 COMBATE DA VIOLÊNCIA AS MULHERES.

OBJETIVO: Construir ambiente adequado para atender as vitima de abuso sexual e domestica;Implantar Casa de Abrigo para as mulheres em situação de extremo risco pessoal e social.

JUSTIFICATIVA:O município não pode mais ficar omissos diante do quadro aterrorizante deste fato e nem as autoridades podem continuar tratando a violência contra a mulher como uma banalidade, um problema tão sério que afeta a integridade, o respeito e a dignidade de quem é vítima deste desequilíbrio social.

PÚBLICO ALVO: Mulheres em situação de risco.

METAS:

I- Proporcionar espaço apropriado para acolher mulheres vitima da violência sexual e domestica.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 20.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Ação Social.

Construção e manutenção de casa de apoio as vitima de violência sexual e domestica.

08 – Assistência Social.

244- Assistência Comunitária.

Recursos próprios e transferências.

Mulheres atendidas.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 08.12 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

OBJETIVO: Fortalecer as famílias socialmente vulneráveis.

JUSTIFICATIVA: Surge a necessidade de combater a miséria e a exclusão social, e também promover a emancipação das famílias mais pobres.

PÚBLICO ALVO: Famílias beneficiárias.

METAS:

- 1- Qualificar profissionalmente as famílias do programa bolsa família;
- 2- Divulgar as ações do programa;
- 3- Manutenção e fiscalização do programa no Município;
- 4- Acompanhar as famílias beneficiadas pelo programa, em especial as de maior vulnerabilidade.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 87.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Ação Social.

Incremento das ações voltadas para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

08 – Assistência Social.

244- Assistência Comunitária.

Recursos Federais e Municipais.

Índice de famílias atendidas.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 09.01 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.

JUSTIFICATIVA: Consessão de Benefício aos contribuintes deste regime.

PÚBLICO ALVO: Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas e dependentes do RPPS.

METAS:

- 1- Manter o Regime Próprio de Previdência Social;
- 2- Prestar Assistência Previdenciária aos Servidores Ativos, Pensionistas e Dependentes;
- 3- Manter os órgãos e unidades funcionando regularmente.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 1.786.00,00

Instituto de Previd. dos Servidores Públicos de vertente do Lério.

Instituto de Previd. dos Servidores Públicos de vertente do Lério - IPVEL.

Manutenção das Atividades do Regime Próprio de Previdência Social e custeamento de benefícios.

09 – Previdência Social.

272 – Previdência do Regime Estatutário.

Tesouro Municipal.

Índice de servidores beneficiados.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 10.01 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

OBJETIVO: Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

JUSTIFICATIVA: Implantar ações básicas de Saúde para garantir o princípio da universalidade do Sistema Único de Saúde -SUS.

PÚBLICO ALVO: População do município.

METAS:

1- Piso de atenção básica Fixo (PAB FIXO);

2- Piso de Atenção Básica Variável (Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Saúde Bucal, Compensação de Especificidades Regionais e outras ações vinculadas a atenção básica).

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 1.740.000,00

Fundo Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde.

Manutenção e ampliação do programa de atenção básica em saúde.

10 – Saúde.

301 – Atenção Básica.

Tesouro Municipal e transferências da União.

Taxa da População Coberta por Equipes(%).



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO
Praça Severino Barbosa Sales
CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 10.02 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA.

OBJETIVO: Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Desenvolver atividades visando atingir os objetivos de ensino, pesquisa e atendimento ambulatorial e hospitalar, incluindo apoio laboratorial e fornecimento de medicamentos.

PÚBLICO ALVO: População do Município.

METAS:

- 1- Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares;
- 2- Atenção Especializada em Saúde Bucal (CEO);
- 3- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
- 4- Atenção Psicossocial (CAPS);
- 5- Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar;
- 6- Atenção Especializada em Saúde Mental;
- 7- Atenção Especializada na Saúde do Idoso.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 396.000,00

Fundo Municipal de Saúde.
Secretaria de Saúde.

Ampliação e manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

10 – Saúde.

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Tesouro Municipal e transferências da União.

Índice de Consulta por Habitante (Consulta per capita).



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 10.03 VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS.

OBJETIVO: Prevenir e controlar doenças transmissíveis e não transmissíveis, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas.

JUSTIFICATIVA: Busca-se estabelecer a promoção à saúde, surgindo também a necessidade de combater as endemias tropicais transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários através da eliminação de seus focos e criadouros.

PÚBLICO ALVO: População do Município.

METAS:

- 1- Sistema de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças;
- 2- Vigilância, Prevenção e Controle de doenças e agravos (Dengue, malária, tuberculose, doenças imunopreveníveis, HIV/AIDS e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis);
- 3- Vigilância, Prevenção e Controle de Surtos, Epidemias, Calamidades Públicas e Emergências em Saúde;
- 4- Controle de Zoonoses;
- 5- Campanhas de Vacinação.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 257.000,00

Fundo Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde.

Ampliação e manutenção do Programa de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

10 – Saúde.

304 – Vigilância Sanitária.

305- Vigilância Epidemiológica.

Tesouro Municipal e Convênios.

Proporção de Casos Notificados.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 10.04 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS.

OBJETIVO: Fomentar o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos.

JUSTIFICATIVA: Efetivando o acesso, a qualidade e a humanização da assistência farmacêutica, com controle social.

PÚBLICO ALVO: População do Município.

METAS:

- 1- Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais;
- 2- Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares;
- 3- Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

Fundo Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde.

Manutenção das ações do programa de Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos.

10 – Saúde.

303 – Suporte Profilático e Terapêutico.

Tesouro Municipal e transferências da união.

Número de famílias assistidas.

2013

RS 52.000,00



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales
CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 10.05 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL.

OBJETIVO: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área da saúde.

JUSTIFICATIVA: Fortalecimento e apoio ao desenvolvimento institucional da gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

PÚBLICO ALVO: Governo Municipal.

METAS:

- 1- Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS;
- 2- Cartão Nacional de Saúde;
- 3- Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;
- 4- Gestão e Administração do Programa;
- 5- Manutenção das ações dos SUS;
- 6- Capacitação de recursos humanos;
- 7- Divulgação institucional;
- 8- Controle interno.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 794.000,00

Fundo Municipal de Saúde.
Secretaria de Saúde.

Manutenção do Programa de Gestão da Política de Saúde Municipal.

10 - Saúde.

122 - Administração Geral.

Tesouro Municipal e Convênio.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 10.06 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD.

OBJETIVO: Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

JUSTIFICATIVA: Todos convergem para um alvo comum a qualidade de vida para a população de baixa renda o TFD surge como ponto de inserção, pois trará tratamento especializado para a população necessitada não disponível na localidade.

PÚBLICO ALVO: População do Município.

METAS:

- 1- Disponibilizar transporte para os pacientes e acompanhantes;
- 2- Concessão de passagens;
- 3- Implantação de casa de apoio.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 85.000,00

Fundo Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde.

Manutenção das ações de apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

10 – Saúde.

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Tesouro Municipal e/ou transferências de outros entes federados.

Número de pacientes beneficiados pelo programa.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 10.07 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.

OBJETIVO: Fomentar alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.

JUSTIFICATIVA: Concessão de benefício para população que apresente insuficiência para garantir sua segurança alimentar, estando portanto, vulnerável à fome.

PÚBLICO ALVO: População do Município.

METAS:

- 1- Monitoramento das condições nutricionais;
- 2- Orientação alimentar e nutricional;
- 3- Aquisição de alimentos, complementos vitamínicos e minerais.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 6.000,00

Fundo Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde.

Implantação e manutenção do programa de alimentação e nutrição, incluindo Bolsa Alimentação.

10 – Saúde.

306 – Alimentação e Nutrição.

Tesouro Municipal e/ou transferências de outros entes federados.

Percentual de desnutridos no município.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 10.08 REEQUIPAMENTO DA SAÚDE.

OBJETIVO: Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA: É clara a necessidade de reequipar o Fundo Municipal de Saúde para alcançar a qualidade desejada pela sociedade, visto o benefício econômico que irá trazer com essa medida.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

1- Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 150.000,00

Fundo Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde.

Aquisição de veículos, ambulâncias e equipamentos médicos e odontológicos diversos.

10 – Saúde.

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Tesouro Municipal e/ou transferências estaduais.

Número de equipamentos adquiridos.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 10.09 SAÚDE NA ESCOLA - PSE.

OBJETIVO: Fomentar a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes.

JUSTIFICATIVA: O município apresenta a necessidade de elevar a qualidade de vida dos alunos da rede pública do ensino fundamental proporcionando aos mesmo o acesso às ações de promoção, prevenção e assistência em saúde.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1- Avaliação clínica, nutricional, oftalmológica, auditiva, psicossocial;
- 2- Orientação alimentar e nutricional;
- 3- Inclusão de temáticas educativas em saúde no projeto político pedagógico das escolas.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
R\$ 35.000,00

Fundo Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde.

Implantação e Manutenção do programa de Saúde na Escola.

10 - Saúde.

301 - Atenção Básica.

Tesouro Municipal e/ou transferências estaduais.

Número de estudantes atendidos.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 10.10 AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE.

OBJETIVO: Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população.

JUSTIFICATIVA: O município tem a necessidade de dar conhecimento das vantagens de implementar mecanismo ampliação e recuperação da rede física de saúde.

PÚBLICO ALVO: População do município.

METAS:

- 1- Construção de postos de saúde no município;
- 2- Construção reforma e/ou ampliação de Hospital Municipal;
- 3- Construção e Reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Saúde.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 225.000,00

Fundo Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde.

Construção, desapropriação, ampliação e/ou reforma de unidades de saúde.

10 – Saúde.

301 – Atenção Básica.

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Prédios construídos, reformados e/ou ampliados da Sec. Saúde.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 10.11 INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE.

OBJETIVO: Tornar eficiente as atividades de administração, melhorar a qualidade de atendimento e otimizar a informação.

JUSTIFICATIVA: Atualmente a informação é fundamental para a tomada de decisões, mais do que isso, a rapidez e a confiabilidade com que essa informação chega até os gestores para que possam direcionar suas decisões.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1- Aquisição de microcomputadores e softwares para modernização e informatização da saúde;
- 2- Contratação de consultoria para orientação e treinamento.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 59.000,00

Fundo Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde.

Aquisição e manutenção de hardware para atividades de saúde.

10 – Saúde.

126 – Tecnologia da informação.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Número de hardware adquirido.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 10.12 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - SAÚDE DA MULHER.

OBJETIVO: Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

JUSTIFICATIVA: Implantar ações básicas de Saúde para garantir o princípio da universalidade do Sistema Único de Saúde -SUS.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1- Reduzir a Mortalidade Materna;
- 2- Capacitar os profissionais da rede básica para o acompanhamento integral à saúde da mulher;
- 3- Treinar os profissionais da rede básica para no Sistema SISPRENATAL, SISCAM E SISCOL;
- 4- Treinar os profissionais responsáveis para coleta de exames de prevenção do câncer de colo de útero e da mama;
- 5- Promover Seminários em Assistência ao Climatério, Atenção Obstétrica e Neonatal, Violência contra a mulher e Investigação de óbitos em mulheres em Idade Fértil;

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 36.000,00

Fundo Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde.

Aquisição e manutenção de hardware para atividades de saúde.

10 – Saúde.

301 – Atenção Básica.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Taxa da População Coberta por Equipes(%).



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 12.01 GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO.

OBJETIVO: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas na área da educação.

JUSTIFICATIVA: Aprimorar os sistema de planejamento que atuem no sentido de identificar prioridades, monitorar programas de educação e avalia -los.

PÚBLICO ALVO: Alunos em idade escolar.

METAS:

- 1- Gestão e Administração das ações educacionais;
- 2- Apoio as ações administrativas educacionais.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária /Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 125.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Educação.

Gestão da política de Educação.

12 – Educação.

122 – Administração Geral.

Tesouro Municipal.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 12.03 APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS.

OBJETIVO: Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para tornar eficiente os serviços e melhorar o atendimento a população.

JUSTIFICATIVA: Propicia a garantia da coerência das ações programadas.

PÚBLICO ALVO: Entidades beneficiadas pelo programa.

METAS:

1- Apoiar as entidades educacionais sem fins lucrativos do município.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 1.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Educação.

Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos.

12 – Educação.

123 – Administração Financeira.

Tesouro Municipal.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 12.04 REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: Equipar as unidades educacionais do município.

JUSTIFICATIVA: É clara a necessidade de reequipar a secretaria de educação e as unidades escolares para alcançar a qualidade desejada pela sociedade, visto o benefício econômico que irá trazer com essa medida.

PÚBLICO ALVO: Alunos e professores da rede municipal de ensino.

METAS:

1- Aquisição de material permanente, máquina, veículos, móveis, equipamentos, hardware e software de informática, utensílios e outros.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 215.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Educação.

Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos, incluindo informatização.

12 – Educação.

123 – Administração Financeira.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Número de equipamentos adquiridos.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 12.05 QUALIDADE ESCOLAR MUNICIPAL.

OBJETIVO: Expandir e melhorar a qualidade da educação básica.

JUSTIFICATIVA: Analisando os indicadores existentes nos sistemas de avaliação educacionais, bem como os índices de evasão e repetência da rede, a secretaria da educação constatou a necessidade de assegurar ações voltadas para a formação continuada dos profissionais docentes e especialistas da educação.

PÚBLICO ALVO: Alunos e Professores da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio).

METAS:

- 1- Oferecer apoio financeiro e logístico;
- 2- Propiciar qualificação aos professores da rede municipal portadores de curso médio;
- 3- Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema de Ensino;
- 4- Apoio à Elaboração da Proposta Pedagógica, Práticas e Recursos Pedagógicos;
- 5- Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica;
- 6- Construção e manutenção de alojamentos para professores;
- 7- Oferecer biblioteca, bolsa de estudo e outros benefícios;
- 8- Aquisição de móveis e matérias didáticos.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 223.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Educação.

Manutenção do Programa de Qualidade Escolar Municipal.

12 – Educação.

128 – Formação de Recursos.

FUNDEB e/ou Tesouro Municipal.

Taxa de docentes com nível médio e superior atuando na Educação.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 12.06 PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO.

OBJETIVO: Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensinios.

JUSTIFICATIVA: Garantir condições de apoio ao ensino e efetivar ações de acompanhamento acadêmico.

PÚBLICO ALVO: Alunos assistidos pela rede de ensino.

METAS:

1- Adquirir materiais didático-pedagógico para uso dos alunos.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 100.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Educação.

Adquirir materiais didático-pedagogicos que facilitem a aprendizagem.

12 – Educação.

361 – Ensino Fundamental.

362 – Ensino Médio.

363 – Educação Infantil.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Percentual de alunos matriculados na rede de ensino.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 12.07 ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAEC, PNAEP, PNAEF).

OBJETIVO: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

JUSTIFICATIVA: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, suprimindo parte das necessidades nutricionais, proporcionando bem estar físico durante o período escolar, conseqüentemente diminuindo a evasão.

PÚBLICO ALVO: Alunos em idade escolar.

METAS:

1- Fornecer merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino (Creche, Pré-escolar Fundamental, Jovens e Adultos).

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 127.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Educação.

Manutenção do Programa de Merenda Escolar.

12 – Educação.

306 – Alimentação e Nutrição.

FNDE e Tesouro Municipal.

Nível de evasão escolar.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 12.08 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO.

OBJETIVO: Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem.

JUSTIFICATIVA: O município tem a necessidade de dar conhecimento das vantagens de implementar mecanismo ampliação e recuperação da rede física de ensino.

PÚBLICO ALVO: Alunos da rede municipal do ensino.

METAS:

- 1- Construir e reformar escolas;
- 2- Aplicar metodologia de micro-planejamento para mapeamento da rede física escolar, definir plano de conservação e recuperação de imóveis;
- 3- Equipar e reequipar unidades escolares;
- 4- Dotar os prédios escolares de instalações adequadas.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 439.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Educação.

Construção reforma, ampliação e/ou desapropriação de imóvel para unidades escolares, incluindo sua regular manutenção.

12 - Educação.

361 – Ensino Fundamental.

362 – Ensino Médio.

365 – Educação Infantil.

FUNDEB e/ou Tesouro municipal.

Percentual de alunos matriculados na rede municipal de ensino.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 12.09 TRANSPORTE ESCOLAR.

OBJETIVO: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental que utilizem transporte escolar.

JUSTIFICATIVA: Surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, propiciando o acesso destas crianças e adolescente à escola.

PÚBLICO ALVO: Alunos das redes municipal e estadual.

METAS:

1- Propiciar o acesso dos alunos a escola pública.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 730.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Educação.

Aquisição de veículos e manutenção do serviço de Transporte escolar.

12 – Educação.

361 – Ensino Fundamental.

362 – Ensino Médio.

365 – Educação Infantil.

FNDE (PNATE), Governo do Estado (A Caminho da Escola), FUNDEB e recursos próprios.

Número de alunos Matriculados.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 12.10 TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO.

OBJETIVO: Promover ações que objetivem proporcionar a população escolar do ensino superior, meio de transporte para frequência às aulas e outras atividades curriculares.

JUSTIFICATIVA: Surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, propiciando o acesso destes adolescente à Univesidade.

PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Superior.

METAS:

1- Oferecer meio de transporte aos alunos do ensino superior.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 3.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Educação.

Promoção e Manutenção do Transporte escolar universitário.

12 – Educação.

364 – Ensino Superior.

Tesouro Municipal.

Número de alunos Matriculados.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales
CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 12.11 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

OBJETIVO: Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da LEI nº 9.424 e Art. 212 CF.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino fundamental.

PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Fundamental.

METAS:

- 1- Oferecer matrícula a 100% da população de mandataria de ensino fundamental no município;
- 2- Recuperar imóveis e instalações do Ensino Fundamental;
- 3- Manter o regular funcionamento das Escolas do ensino Fundamental.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

Prefeitura Municipal.
Secretaria de Educação.
Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.
12 – Educação.
361 – Ensino Fundamental.
FUNDEB e/ou Tesouro municipal/Convênios.
Percentuais de aplicação no ensino.

2013
RS 4.177.000,00



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 12.12 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

OBJETIVO: Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino infantil.

PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 a 6 anos.

METAS:

- 1- Construir e ampliar imóveis e manter os serviços regulares das creches e estabelecimentos de educação infantil;
- 2- Adquirir móveis, máquinas e equipamentos diversos.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 497.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Educação.

Desapropriação, construção, reforma e/ou ampliação de unidades escolares, bem como manutenção das atividades de educação infantil em creches e pré-escolas do município.

12 – Educação.

365 – Educação Infantil.

FUNDEB/ Tesouro Municipal.

Percentual de criança de 0 a 6 anos na escola.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 12.13 BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

OBJETIVO: Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade da população de jovens e adultos.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda de jovens e adultos.

PÚBLICO ALVO: Jovens e adultos de 15 anos ou mais de idade não alfabetizados ou com baixa escolaridade.

METAS:

- 1- Capacitar e remunerar alfabetizadores;
- 2- Adquirir material didático e pedagógico;
- 3- Adquirir gêneros alimentícios.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 155.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Educação.

Manutenção do Programa de alfabetização de jovens e adultos.

12 – Educação.

366 – Educação de Jovens e Adultos.

FUNDEB/ Tesouro Municipal.

Percentual da População na faixa Etária de 15 Anos ou mais com Escolaridade Inferior a 4ª Série.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 12.14 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE).

OBJETIVO: Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras de PDDE.

JUSTIFICATIVA: Com o intuito de melhorar da infra-estrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

PÚBLICO ALVO: Alunos do ensino fundamental.

METAS:

1- Transferência de recursos federais para todas as escolas com mais de 100 (cem) alunos.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

R\$ 93.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Educação.

Manutenção do programa dinheiro direto na escola.

12 – Educação.

361 – Ensino Fundamental.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Alunos matriculados no ensino fundamental.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 12.15 PDE – PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR.

OBJETIVO: Proporcionar aos professores o desenvolvimento de ações educacionais sistematizadas, proporcionando melhoras na qualidade de ensino.

JUSTIFICATIVA: Envolve primordialmente: a decisão política; a ação técnica; o atendimento da demanda educacional, visando à melhoria dos indicadores educacionais.

PÚBLICO ALVO: Alunos da rede municipal de ensino.

METAS:

- 1- Proporcionar condições para melhoria na qualidade do ensino-aprendizagem;
- 2- Implantação do Plano de Ações Articuladas (PAR).

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 17.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Educação.

Implementação de políticas melhoria da qualidade de educação.

12 – Educação.

361 – Ensino Fundamental.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Número de Escolas Atendidas.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales
CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 12.16 INCLUSÃO DIGITAL.

OBJETIVO: Facilitar o acesso à tecnologia da população menos favorecida.

JUSTIFICATIVA: Todos os segmentos da sociedade, em especial os menos favorecidos, devem ter acesso e capacitação para utilizar recursos de tecnologia da informação e comunicação para alavancar o desenvolvimento, bem estar e consolidação da democracia.

PÚBLICO ALVO: Alunos da rede municipal de ensino.

METAS:

1- Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Atív. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 27.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Educação.

Implantação e manutenção do Programa de Inclusão Digital.

12 – Educação.

573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Número de Indivíduos Favorecidos.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 13.01 PROMOÇÃO DE EVENTOS.

OBJETIVO: Realizar eventos no qual possa difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município.

JUSTIFICATIVA: Promoção de eventos com intuito de demonstrar o potencial do município.

PÚBLICO ALVO: População em Geral.

METAS:

- 1- Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes do calendário turístico e cultural do município;
- 2- Implatação da Festa Estudante;
- 3- Estimular apresentações teatrais
- 4- Realizar festivais culturais;
- 5- Apoiar artistas locais;
- 6- Aquisição de instrumentos musicais;
- 7- Apoiar grupos folclóricos.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 177.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

Apoio as festividades, Eventos Comemorativos e Cívicos.

13 - Cultura.

392 – Difusão Cultural.

Recursos próprios e Transferências.

Número de eventos.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 15.01 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETIVO: Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.

JUSTIFICATIVA: A necessidade de se estabelecer uma infra- estrutura adequada impõe o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e proteção, visando combater o efeito negativo na qualidade do meio ambiente.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1- Aquisição de veículos, maquinas e equipamentos;
- 2- Execução de programa de melhoria e modernização de serviços;
- 3- Capacitação e treinamento de servidores.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 194.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Infra Estrutura.

Aquisição e conservação de máquinas, motores, equipamentos e treinamento de pessoal para modernização dos serviços públicos.

15 – Urbanismo.

452 – Serviços Urbanos.

Tesouro Municipal e transferências.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 15.02 INFRA-ESTRUTURA URBANA.

OBJETIVO: Oferecer infra-estrutura à população necessitada de espaços, vias e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA: É imperativa a necessidade de recuperação e restauração da infra-estrutura no município.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1- Executar projetos de construção, reforma, recuperação e ampliação de pavimentação;
- 2- Executar outros projetos de infra-estrutura urbana, incluindo cemitérios, praças, parques e jardins.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 405.000,00

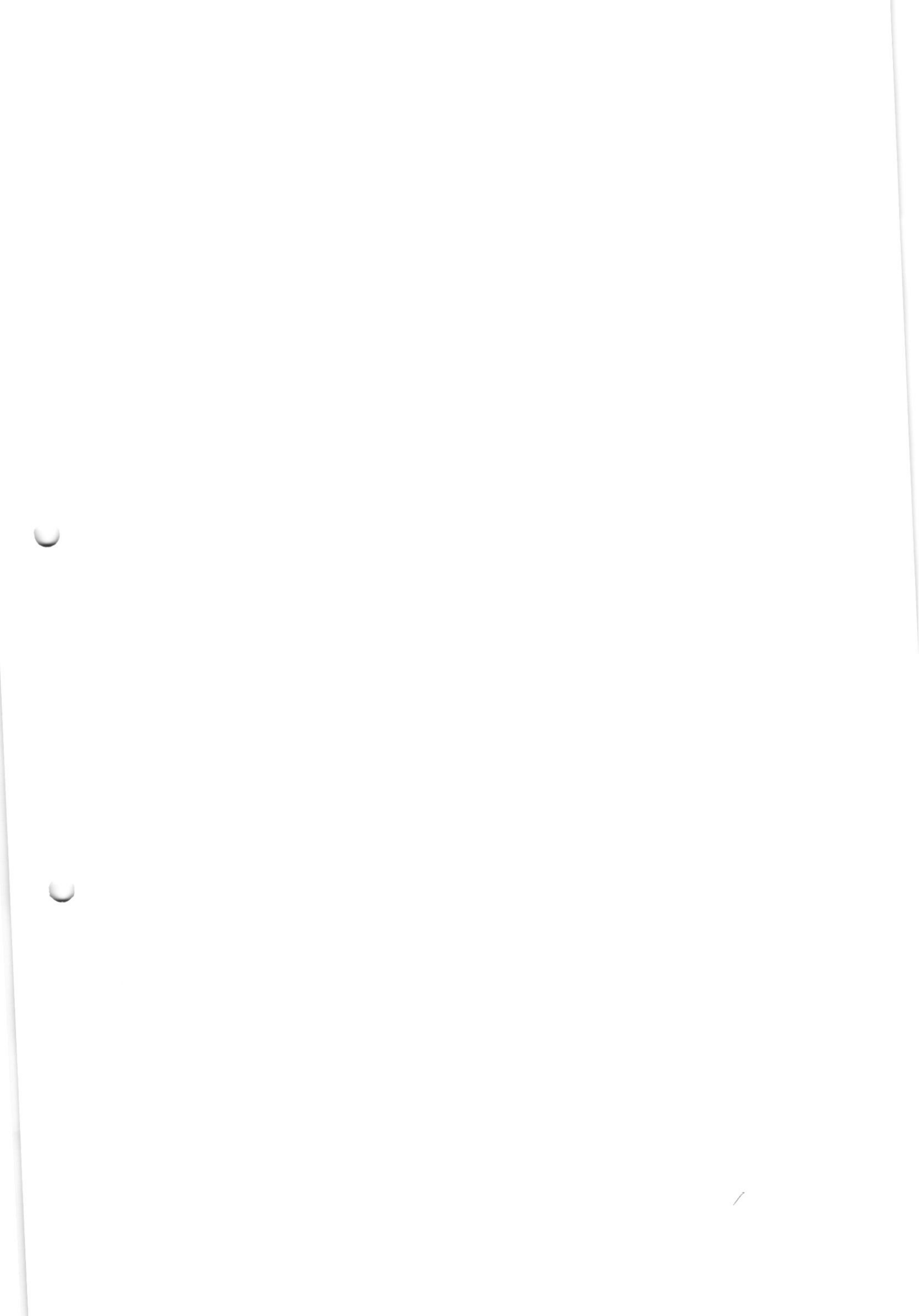
Prefeitura Municipal.

Secretaria de Infra Estrutura.

- 1- Pavimentação de vias públicas com paralelepípedos, granitos e outros tipos de revestimentos de vias urbanas;
- 2- Execução de obras diversas em áreas e espaços públicos;
- 3- Construção, ampliação e/ou reforma de cemitérios;
- 4- Construção, ampliação e/ou reforma de praças, parques e jardins;
- 5- Construção, ampliação e/ou reforma de muros, rampas, escadarias e outros;
- 6- Recapeamento asfáltico;
- 7- Desapropriação de imóveis;
- 8- Construção de outras obras de infra-estrutura urbana;
- 9- Ampliar sistemas de iluminação pública e redes de distribuição;
- 10- Construção, ampliação e/ou reforma de pontes e passagens molhadas;
- 15 – Urbanismo.

451 – Infra-Estrutura Urbana.

Tesouro Municipal e/ou transferências.





PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 16.01 HABITAÇÃO POPULAR.

OBJETIVO: Melhorar as condições habitacionais da população carente.

JUSTIFICATIVA: A habitação popular deve contribuir para o resgate da cidadania e isso implica bom projeto, boa construção, na qual venha renovar a oportunidade de equacionar e solucionar a falta da mesma.

PÚBLICO ALVO: População sem acesso à moradia própria.

METAS:

- 1- Executar projetos habitacionais, incluindo construção, reforma e melhoria de moradias a população de baixa renda;
- 2- Aquisição de terreno para construção de moradias;
- 3- Aquisição de material de construção em geral.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 6.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Infra-Estrutura.

Construção de casas populares e execução de projetos de reconstrução e recuperação de residência.

16 – Habitação.

482 – Habitação Urbana.

Tesouro Municipal e transferências.

Número de pessoas beneficiadas.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 17.01 SANEAMENTO SIMPLIFICADO.

OBJETIVO: Dotar as edificações nas áreas, urbana e rural de sistema de esgotamento sanitário com a sua devida manutenção garantindo os aspectos básicos de saúde.

JUSTIFICATIVA: A necessidade do saneamento surge para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população produz efeitos multiplicadores na economia gerando investimentos socialmente indispensáveis e economicamente rentáveis.

PÚBLICO ALVO: População carente de sistema de saneamento básico.

METAS:

- 1- Implantação de Sistema de Saneamento;
- 2- Manutenção do Sistema de Saneamento;
- 3- Construir sanitários e privadas higiênicas no município.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 165.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Infra-Estrutura.

Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário e Manutenção das Redes Saneadas.

17 - Saneamento.

511 – Saneamento Básico Rural.

512 – Saneamento Básico Urbano.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Índices de saneamento do Município.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 17.01 SANEAMENTO SIMPLIFICADO.

OBJETIVO: Dotar as edificações nas áreas, urbana e rural de sistema de esgotamento sanitário com a sua devida manutenção garantindo os aspectos básicos de saúde.

JUSTIFICATIVA: A necessidade do saneamento surge para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população produz efeitos multiplicadores na economia gerando investimentos socialmente indispensáveis e economicamente rentáveis.

PÚBLICO ALVO: População carente de sistema de saneamento básico.

METAS:

- 1- Implantação de Sistema de Saneamento;
- 2- Manutenção do Sistema de Saneamento;
- 3- Construir sanitários e privadas higiênicas no município.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 165.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Infra-Estrutura.

Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário e Manutenção das Redes Saneadas.

17 - Saneamento.

511 – Saneamento Básico Rural.

512 – Saneamento Básico Urbano.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Índices de saneamento do Município.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 18.01 RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

OBJETIVO: Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores.

JUSTIFICATIVA: Propõe a diagnosticar os problemas oriundos da destinação inadequada dos resíduos sólidos no município buscando compreender os motivos que levam alguns moradores a não respeitar o sistema de coleta de lixo da Prefeitura, assim como investir no trabalho de informação dessa população, numa ação conjunta entre Prefeitura e a sociedade.

PÚBLICO ALVO: População em geral.

METAS:

- 1- Execução de projeto de implantação de usina e compostagem de lixo;
- 2- Realizar outros tipos de tratamento de resíduos sólidos.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 3.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Infra-Estrutura.

Construção e equipamento de usina de compostagem de lixo urbano e outros sistemas de tratamento de resíduos sólidos.

18 – Gestão Ambiental.

541 – Preservação e Conservação Ambiental.

Tesouro Municipal e transferências.

Taxa de Cobertura de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 18.02 QUALIDADE AMBIENTAL.

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade ambiental por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão, controle de riscos e atendimento às emergências e a definição de medidas de adaptação às mudanças climáticas.

JUSTIFICATIVA: A poluição das águas, do ar e do solo que afeta a saúde, a segurança e o bem estar da população, bem como a necessidade de se estabelecer uma utilização dos recursos naturais, impõe o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e proteção, visando combater o efeito negativo desses fatores na qualidade do meio ambiente.

PÚBLICO ALVO: População em geral.

METAS:

- 1- Promover Projetos para Melhoria da Qualidade Ambiental;
- 2- Capacitação para Qualidade Ambiental;
- 3- Plantio e replantio de mudas para preservação degradação ambiental;
- 4- Pesquisa, divulgação e conscientização da preservação e exploração do meio ambiente;
- 5- Aquisição de tonéis coletores para lixo.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 3.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Infra-Estrutura.

Capacitação para qualidade ambiental.

18 – Gestão Ambiental.

541 – Preservação e Conservação Ambiental.

543 – Recuperação de Áreas Degradadas.

Tesouro Municipal e transferências.

Quantidade de mudas produzidas e distribuídas.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 18.03 SERVIÇOS URBANO DE ÁGUA E ESGOTO.

OBJETIVO: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

JUSTIFICATIVA: São destinadas à população rural de baixa renda que sofre com os efeitos das secas prolongadas.

PÚBLICO ALVO: População carente de abastecimento d'água regular.

METAS:

- 1- Construção e ampliação de barragens, poços e cisternas, para atender as famílias carentes deste Município;
- 2- Aquisição de materiais e equipamentos diversos;
- 3- Construção de cisternas nas comunidades;
- 4- Manutenção dos equipamentos de dessalinização.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 14.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Infra-Estrutura.

Construção de açudes, barragens, adutoras, cisternas e outras obras e instalações destinadas ao abastecimento de água regular.

18 - Gestão Ambiental.

544 – Recursos Hidricos.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Índice de abastecimento do Município.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 20.01 PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF.

OBJETIVO: Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de um segmento de empreendedores de autonegócios familiares, no campo e na cidade, que amplia as oportunidades de desenvolvimento econômico com inclusão social.

PÚBLICO ALVO: População rural.

METAS:

- 1- Elaborar e executar projetos por meio do programa PRONAF;
- 2- Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 3.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Execução de projetos e atividades do PRONAF no Município, em convênio com a União, incluindo aquisição de equipamentos.

20 - Agricultura.

601 – Promoção da Produção vegetal.

Tesouro Municipal e transferências.

Número de agricultores beneficiados.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 20.02 ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR.

OBJETIVOS: Contribuir para a sustentabilidade da atividade agropecuária, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção à comercialização e ao armazenamento, bem como manter estoques de produtos agropecuários para a regularidade do abastecimento interno visando o equilíbrio de preços ao consumidor.

JUSTIFICATIVA: Visando ao aumento e à diversificação da produção, com o conseqüente crescimento dos níveis de emprego e renda, proporcionando bem-estar social e qualidade de vida.

PÚBLICO ALVO: População em Geral.

METAS:

- 1- Capacitação de Mão-de-obra do Setor Agropecuário;
- 2- Incentivo à Modernização do Mercado;
- 3- Hortifrutigranjeiro;
- 4- Operacionalização da Comercialização de Produtos;
- 5- Construção, aquisição e manutenção de silos;
- 6- Desenvolvimento da caprinovinocultura;
- 7- Apoio à feira de produtos orgânicos;
- 8- Apoiar aos agricultores em projetos de assentamento rural;
- 9- Capacitação, manuseio e revenda de produtos, provindos da piscicultura.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS3.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Execução de ações promotoras do Abastecimento Agroalimentar no município.

20 - Agricultura.

605 - Abastecimento.

691- Promoção Comercial.

Tesouro Municipal e transferências.

Volume de Recursos Aplicados no Apoio à Comercialização de Produtos agropecuários.

2000



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 20.03 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS.

OBJETIVO: Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

JUSTIFICATIVA: Busca sensibilização da sociedade sobre o valor ambiental através de um processo de recuperação do meio ambiente.

PÚBLICO ALVO: Pequenos Agricultores.

METAS:

- 1- Implantação de sementeiras;
- 2- Produção de mudas para serem distribuídas com os agricultores;
- 3- Implantação de horta comunitária;
- 4- Fornecer equipamentos e implementos agrícolas bem como custeio de aração de terra.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 4.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Implantar programa de distribuição de sementes e mudas e instalação de sementeira municipal.

20 - Agricultura.

601 – Promoção da Produção Vegetal.

Tesouro Municipal e transferências.

Número de pessoas assistidas.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 20.04 CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS.

OBJETIVO: Promover campanhas de vacinação de rebanhos.

JUSTIFICATIVA: Realizar campanhas de vacinação em busca de manter a sanidade do rebanho.

PÚBLICO ALVO: Criadores de animais na zona rural.

METAS:

1- Imunizar rebanhos com vista a reduzir a transmissão de doenças à população.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 4.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Promoção de campanha de vacinação de animais.

20-Agricultura.

602-Promoção da Produção de animal.

Tesouro Municipal e transferências.

Número de campanhas realizadas no município.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO
Praça Severino Barbosa Sales
CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 20.05 AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS.

OBJETIVO: Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.

JUSTIFICATIVA: Necessita de um estabelecimento dotado de instalações adequadas para abastecer a população com produtos de qualidade.

PÚBLICO ALVO: População em Geral.

METAS:

- 1- Verificar as necessidades e proceder às reformas que se fizerem necessárias nas instalações;
- 2- Equipamentos e máquina diversas.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 29.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Construção, ampliação, reforma e manutenção de açougues, mercado e matadouro, incluindo reequipamento e sua regular manutenção.

20 - Agricultura.

605 - Abastecimento.

Tesouro Municipal e transferências.

Número de abastecimentos construídos e/ou reformados.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales
CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 22.01 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL.

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos.

JUSTIFICATIVA: Notamos uma enorme disparidade nos índices sociais da região. Os indicadores nos dizem que o diálogo entre sociedade, governo e indústria precisa ser melhorado, a fim de gerar um maior número de ações em benefício dos mais carentes.

PÚBLICO ALVO: População do município, necessitada de emprego.

METAS:

- 1- Executar projetos de implantação de infra-estrutura para instalação de indústrias;
- 2- Elaboração e execução de projetos de apoio à industrialização, incluindo a da Cal.

ACÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
R\$ 10.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Infra-Estrutura.

Implantação e execução de projetos de apoio à industrialização do município.
22-indústria.

661-Promoção Industrial

Tesouro Municipal e transferências.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO
Praça Severino Barbosa Sales
CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 23.01 APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR.

OBJETIVO: Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.

JUSTIFICATIVA: Contemplar o pequeno empreendedor com tratamento diferenciado, oferecendo-lhe estímulo e benefícios, igualdade de oportunidade e acesso com seguimentos da sociedade civil.

PÚBLICO ALVO: Empreendedores do Município.

METAS:

- 1- Implantar projetos de formação de gestores e empreendedores;
- 2- Realizar eventos de capacitação e treinamento gerencial.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 3.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Infra-Estrutura.

Implantar programas de capacitação, treinamento e formação de profissionais e empreendedorismo.

23 – Comercio e Serviços.

491 – Promoção Comercial.

Tesouro Municipal e transferências.

Número de empreendedores do município.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO
Praça Severino Barbosa Sales
CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 23.02 Modernização de Feiras Livres.

OBJETIVO: Proporcionar ambiente favorável à comercialização de produtos, se adequando a padrões de qualidade, atendimento, higiene sanitária, despertando um aquecimento nas vendas. Melhoria da disposição dos boxes, otimização do espaço, visando favorecer a comercialização nas vendas.

JUSTIFICATIVA: A necessidade da revitalização da feira surge devido ao estado de má conservação que encontra-se as instalações no município.

PÚBLICO ALVO: Comerciantes das feiras e mercados.

METAS:

- 1- Aquisição de lonas de cobertura e de balcão para bancos de feira-livre;
- 2- Manutenção do layout da feira-livre;
- 3- Criação de áreas de estacionamento;
- 4- Cursos de capacitação de higiene sanitária.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 3.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Infra-Estrutura.

Modernização de feiras e mercados, bem como manutenção, ampliação e reorganização da Feira-livre e dos mercados públicos.

23 – Comércio e Serviços.

691 – Promoção Comercial.

Tesouro Municipal.

Aquecimento nas vendas.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 23.03 NÚCLEO TECNOLÓGICO JUVENIL DA INFORMATIZAÇÃO (CVT).

OBJETIVO: Fornecer instrumento prático e básico, para que os jovens possam atuar em funções iniciais em empresas do mercado formal.

JUSTIFICATIVA: Busca transformar o conhecimento tecnológico em benefício à sociedade.

PÚBLICO ALVO: Jovens Carentes.

METAS:

1- Propiciar aos jovens um espaço (sala de aula) onde serão criadas condições que irá instrumentalizar com o universo da informática.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 35.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Infra-Estrutura.

Criação do núcleo tecnológico em informática nos bairros carentes do Município.

23 – Comércio e Serviços.

126- Tecnologia da Informação.

Recursos Próprios e Transferências.

Números de jovens atendidos.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 25.01 ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL.

OBJETIVO: Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo e para escolas, postos de saúde e sistemas rurais de bombeamento d'água.

JUSTIFICATIVA: É necessária a provisão de recursos para planejamento, gerenciamento e execução de obras; e aquisição de bens de capital, necessários ao desenvolvimento das atividades de produção de energia elétrica, operação e manutenção do sistema hidráulico de sua responsabilidade.

PÚBLICO ALVO: População não servida pela rede de energia elétrica.

METAS:

- 1- Aquisição de postes, fios, transformadores e outros materiais e utensílios;
- 2- Contratar serviços e execução de instalações elétricas, urbanas e rurais;
- 3- Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 13.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Infra-Estrutura.

Execução de projetos de eletrificação rural e expansão da rede de iluminação pública.

25 – Energia.

752 – Energia Elétrica.

Tesouro Municipal e transferências.

Índice de eletrificação do Município.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 26.01 QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS.

OBJETIVO: Melhorar as condições das estradas do município.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de ações de conservação do piso asfáltico e da sinalização nas rodovias.

PÚBLICO ALVO: População usuária da malha rodoviária do município.

METAS:

- 1- Facilitar o fluxo de trânsito e escoamento da produção rural e urbana;
- 2- Construção de abrigos de passageiros nas zonas urbana, rural e periférica.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 22.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Infra-Estrutura.

Construção, ampliação, manutenção e conserto de estradas e vias de acessos no município.

26-Transporte.

782-Transporte Rodoviário.

Tesouro Municipal e transferências.

Números de rodovias e estradas e/ou construídas (m 2).



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO
Praça Severino Barbosa Sales
CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 26.02 EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO.

OBJETIVO: Melhorar o Trânsito e os serviços dos Transportes alternativos, mototáxi e outros.

JUSTIFICATIVA: Buscando economia e fluidez tornando o espaço urbano mais humanizado.

PÚBLICO ALVO: População em Geral.

METAS:

1- Oferecer segurança a população e melhor atendimento aos usuários destes segmentos.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013

RS 3.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Infra-Estrutura.

Capacitar e educar os motoristas e motociclista do Município.

26-Transporte.

782-Transporte Rodoviário.

Recursos próprios.

População Municipal.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO
Praça Severino Barbosa Sales
CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA:27.01 Desporto e Lazer Municipal

OBJETIVO: Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

JUSTIFICATIVA: Democratizar o esporte de rendimento, não profissional com qualidade e eficiência, revelando-se potências, campeões e dirigentes e técnicos.

PÚBLICO ALVO: População carente. em geral.

METAS:

- 1- Desenvolver e incentivar o esporte e o lazer no município;
- 2- Construção, ampliação e reforma de centros esportivos municipais;
- 3- Implatação das academias das Cidades.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária /Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 35.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Cultura e Esporte.

Construção, reforma e recuperação de quadras, campos de futebol e instalações destinadas a pratica de esportes.

27 – Desporto e Lazer.

812 – Desporto Comunitário.

813 - Lazer.

Tesouro Municipal e transferências.

Número de instalações esportivas construídas e /ou recuperadas.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO
Praça Severino Barbosa Sales
CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO I LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2013

PROGRAMA: 27.02 INICIAÇÃO DESPORTIVA EDUCACIONAL.

OBJETIVO: Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens.

JUSTIFICATIVA: Democratizar o esporte de rendimento, não profissional com qualidade e eficiência, revelando-se potências, campeões e dirigentes e técnicos.

PÚBLICO ALVO: População praticante dos esportes.

METAS:

- 1- Promoção de Eventos de Esporte;
- 2- Fornecimento de materiais esportivos;
- 3- Incentivar as equipes esportivas do município;
- 4- Desenvolvimento de Atividades Esportivas.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2013
RS 24.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Cultura e Esporte.

Apoio ao desporto amador.

27 – Desporto e Lazer.

813 – Lazer.

Tesouro Municipal e transferências.

Número de praticantes dos esportes do Município.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2010/2013

REVISADO PARA 2013

Programas e Objetivos:

Programas Classificados na Função: 01 Legislativo.

01.01- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

01.02 - CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO.

Desenvolver as atividades do sistema de controle interno do Poder Legislativo, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, bem como fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Poder Legislativo com o objetivo de prevenir a corrupção, combater a impunidade e ampliar a transparência da gestão pública.

Programas Classificados na Função: 04 Administração.

04.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

04.02 - INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

04.03 - REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Reequipar a administração municipal para tornar eficientes os serviços.

04.04 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.

Cumprir o § 1º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO
Praça Severino Barbosa Sales
CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2010/2013 REVISADO PARA 2013

04.05 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Capacitar e treinar servidores municipais para tornar eficientes os serviços públicos.

04.06 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

Atender as necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.

04.08 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOCIEDADE CIVIL.

Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais.

04.09 - AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município.

04.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da unidade de Material.

04.11 - CONTROLE INTERNO.

Desenvolver as atividades do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, bem como fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Poder Executivo com o objetivo de prevenir a corrupção, combater a impunidade e ampliar a transparência da gestão pública.

04.12 - PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Implantar um processo moderno de gestão tributária, respaldado em um Cadastro, obtido a partir de um recadastramento Imobiliário e mobiliário, associado à utilização



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales
CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO II

**PLANO PLURIANUAL 2010/2013
REVISADO PARA 2013**

de Sistemas Informatizados inteligentes, que auxiliem uma melhor fiscalização e gestão nas áreas sociais do Município.

Programas Classificados na Função: 08 Assistência Social.

08.01 - PROGRAMA DE ACESSO À ALIMENTAÇÃO.

Garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana.

08.02 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI.

Retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

08.03 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

08.04 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Fomentar a redução de risco pessoal e social em decorrência da exposição a situações de extrema vulnerabilidade (abandono, violência física, psíquica e/ou sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, entre outras que caracterizam o fenômeno da exclusão social dos indivíduos).

08.05 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES.

Contribuir para a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas.

08.06 - PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem.

Promover a Reintegração do jovem ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales
CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO II

**PLANO PLURIANUAL 2010/2013
REVISADO PARA 2013**

08.07 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Prestar assistência social às pessoas necessitadas prestar, através de doações, de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.

08.08 - ASSISTÊNCIA A INFANCIA E A JUVENTUDE.

Executar ações de apoio a criança e ao adolescente e prestar assistência social àqueles em situação de risco, bem como manter o Conselho Tutelar.

08.09 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL AS VÍTIMAS DE CALAMIDADES.

Prover concessões de benefício para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidade pública.

08.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICIPAL.

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de Desenvolvimento Social Municipal.

08.11 - COMBATE DA VIOLÊNCIA AS MULHERES.

Construir ambiente adequado para atender as vitima de abuso sexual e domestica; Implantar Casa de Abrigo para as mulheres em situação de extremo risco pessoal e social.

08.12 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Fortalecer as famílias socialmente vulneráveis.

Programas Classificados na Função: 09 Previdência Social.

09.01 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO.

Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales
CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO II

**PLANO PLURIANUAL 2010/2013
REVISADO PARA 2013**

Programas Classificados na Função: 10 Saúde.

10.01 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

10.02 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA.

Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde.

10.03 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS.

Prevenir e controlar doenças transmissíveis e não transmissíveis, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas.

10.04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS.

Fomentar o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos.

10.05 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL.

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área da saúde.

10.06 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD.

Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

10.07 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.

Fomentar alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.

10.08 - REEQUIPAMENTO DA SAÚDE.

Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO II

**PLANO PLURIANUAL 2010/2013
REVISADO PARA 2013**

10.09 - SAÚDE NA ESCOLA – PSE.

Fomentar a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes.

10.10 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE.

Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população.

10.11 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE.

Tornar eficiente as atividades de administração, melhorar a qualidade de atendimento e otimizar a informação.

10.12 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - SAÚDE DA MULHER.

Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

Programas Classificados na Função: 12 Educação.

12.01 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO.

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas na área da educação.

12.03 - APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS.

Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para tornar eficiente os serviços e melhorar o atendimento a população.

12.04 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.

Equipar as unidades educacionais do município.

12.05 - QUALIDADE ESCOLAR MUNICIPAL.

Expandir e melhorar a qualidade da educação básica.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales

CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO II

**PLANO PLURIANUAL 2010/2013
REVISADO PARA 2013**

12.06 - PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO.

Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensino.

12.07 - ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAEC, PNAEP, PNAEF).

Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

12.08 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO.

Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem.

12.09 - TRANSPORTE ESCOLAR.

Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.

12.10 - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO.

Promover ações que objetivem proporcionar a população escolar do ensino superior, meio de transporte para frequência às aulas e outras atividades curriculares.

12.11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.

12.12 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos.

12.13 - BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade da população de jovens e adultos.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales
CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO II

**PLANO PLURIANUAL 2010/2013
REVISADO PARA 2013**

12.14 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE).

Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras de PDDE.

12.15 - PDE- PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR.

Proporcionar aos professores o desenvolvimento de ações educacionais sistematizadas, proporcionando melhoras na qualidade de ensino.

12.16 - INCLUSÃO DIGITAL.

Facilitar o acesso à tecnologia da população menos favorecida.

Programas Classificados na Função: 13 Cultura.

13.01 - PROMOÇÃO DE EVENTOS.

Realizar eventos no qual possa difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município.

Programas Classificados na Função: 15 Urbanismo.

15.01 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.

15.02 - INFRA-ESTRUTURA URBANA.

Oferecer infra-estrutura à população necessitada de espaços, vias e serviços públicos.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales
CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO II

**PLANO PLURIANUAL 2010/2013
REVISADO PARA 2013**

Programas Classificados na Função: 16 Habitação.

16.01 - HABITAÇÃO POPULAR.

Melhorar as condições habitacionais da população carente.

Programas Classificados na Função: 17 Saneamento.

17.01 - SANEAMENTO SIMPLIFICADO.

Dotar as edificações nas áreas, urbana e rural de sistema de esgotamento sanitário com a sua devida manutenção garantindo os aspectos básicos de saúde.

Programas Classificados na Função: 18 Gestão Ambiental.

18.01 - RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores.

18.02 - QUALIDADE AMBIENTAL.

Promover a melhoria da qualidade ambiental por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão, controle de riscos e atendimento às emergências e a definição de medidas de adaptação às mudanças climáticas.

18.03 - SERVIÇOS URBANO DE ÁGUA E ESGOTO.

Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Deer



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales
CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO II

**PLANO PLURIANUAL 2010/2013
REVISADO PARA 2013**

Programas Classificados na Função: 20 Agricultura.

20.01 - PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF.

Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda.

20.02 - ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR.

Contribuir para a sustentabilidade da atividade agropecuária, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção à comercialização e ao armazenamento, bem como manter estoques de produtos agropecuários para a regularidade do abastecimento interno visando o equilíbrio de preços ao consumidor.

20.03 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS.

Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

20.04 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS.

Promover campanhas de vacinação de rebanhos.

20.05 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS.

Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.

Programas Classificados na Função: 22 Indústria.

22.01 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL.

Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales
CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO II

**PLANO PLURIANUAL 2010/2013
REVISADO PARA 2013**

Programas Classificados na Função: 23 Comercio e Serviços.

23.01 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR.

Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e espacialização da gestão empresarial.

23.02 – MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES.

Proporcionar ambiente favorável à comercialização de produtos, se adequando a padrões de qualidade, atendimento, higiene sanitária, despertando um aquecimento nas vendas.

Melhoria da disposição dos boxes, otimização do espaço, visando favorecer a comercialização nas vendas.

23.03 - NÚCLEO TECNOLÓGICO JUVENIL DA INFORMATIZAÇÃO (CVT).

Fornecer instrumento prático e básico, para que os jovens possam atuar em funções iniciais em empresas do mercado formal.

Programas Classificados na Função: 25 Energia.

25.01 - ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL.

Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo e para escolas, postos de saúde e sistemas rurais de bombeamento d'água.

Programas Classificados na Função: 26 Transporte.

26.01 - QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS.

Melhorar as condições das estradas do município.

26.02 - EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO.

Melhorar o Trânsito e os serviços dos Transportes alternativos, mototáxi e outros.



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO

Praça Severino Barbosa Sales
CNPJ: 40.893.646/0001-60

ANEXO II

**PLANO PLURIANUAL 2010/2013
REVISADO PARA 2013**

Programas Classificados na Função: 27 Desporto e Lazer.

27.01 – DESPORTO E LAZER MUNICIPAL.

Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

27.02 – INICIAÇÃO DESPORTIVA EDUCACIONAL.

Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens.

Vertente do Lério, em 28 de dezembro de 2012.

Atenciosamente,


WÉLTA WALQUÍRIA DE FRANÇA SILVA SALES
Prefeita Constitucional